

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria TRT3/GP 105/2025

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a <u>Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020</u>, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do caput do referido artigo,

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025:
 - I desembargador José Marlon de Freitas, coordenador do Comitê;
- II desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;
 - III desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão;
 - IV Maria Luiza Alves Pires, representante da Presidência;
 - V Murilo Rodrigues Coutinho, representante da 1ª Vice-Presidência;
 - VI Cleidivana Rodrigues Zica, representante da 2ª Vice-Presidência;
 - VII Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- VIII Virgínia Dias de Oliveira Amaral, representante dos gabinetes de desembargador; (Redação dada pela Portaria GP n. 105, de 2 de abril de 2025)
- IX juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;
- X Flávio Henrique Gregório, representante das secretarias das varas do trabalho; e
 - XI Miriam Tonidandel Barbosa, representante da Escola Judicial.
- Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 65, de 12 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4195, 2 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente